



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº181/2022
De 01 de Junho de 2022**

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, a Servidora **KARLA REJANY GONÇALVES SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, a Servidora **KARLA REJANY GONÇALVES SANTOS**, portadora do RG Nº 1.510.109 SSP/SE e CPF Nº979.132.515-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Serviço de Saúde.

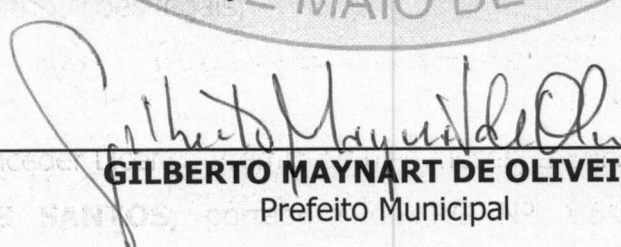
Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 01 de Junho de 2022 e término em 01 de Setembro de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 01 de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, a Servidora **KARLA REJANY GONÇALVES SANTOS**, portadora do RG Nº 1.510.109 SSP/SE e CPF Nº979.132.515-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Serviço de Saúde.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal